



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 187

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-REIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Senhor Secretário da Indústria

Despachos em Recursos

Rio, 27 de setembro de 1963

O Senhor Secretário da Indústria — Alfredo Churi Salomão — deu movimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores — artigo 50, da Lei 4.048-61, da Portaria Ministerial de 27-9-1963.

Termos:

Nº 45.249 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos para a construção de paredes em blocos — requerente: William Fillingger e Renato Guimarães.

Nº 42.586 — Modelo industrial: Aperfeiçoamentos em sistemas de estrutura de concreto armado pré-moldado — requerente: William Fillingger.

Nº 59.632 — Dispositivo complementar para agregados de alta velocidade, destinados a cortar ou esmagar gêneros alimentícios ou produtos semelhantes — requerente: Eletro-Indústria Walita S. A.

Nº 72.649 — Modelo de utilidade: Um novo modelo de máquina para uso doméstico, para preparar sorvetes, cremes gelados e semelhantes — requerente: Pietro Colombo.

O Senhor Secretário da Indústria — Alfredo Churi Salomão — negou provimento aos recursos abaixo interpostos a fim de manter as decisões anteriores de acordo com o artigo 50, da Lei 4.048-61, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963.

Nº 62.229 — Novo copo e tampa e liquidificador — requerente: Eletro-Indústria Walita S. A. e Fábrica Nacional de Artefatos de Metais Sociedade Anônima.

Nº 66.062 — Privilégio de invenção: Prensa de sem fim — requerente: Hugo Stinnes Verwaltung G. M. B. H.

Nº 74.367 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em processos para tratamento de frio de barras de aço — requerente: Gabor de Kazincy.

Nº 78.363 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos introduzidos na construção de motores auxiliares de

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

bicicletas — requerente: Ateliers de La Motobecane e Fábrica de Bicicleta Monark S. A.

Nº 79.733 — Modelo industrial: Novo modelo de fachadura com travamento por chave ou disco — requerente: Papaiz & Brunetta Limitada.

Nº 90.216 — Privilégio de invenção: Novo filtro — requerente: J. Coimbra S. A. Comércio e Indústria.

Nº 82.520 — Privilégio de invenção: Novo dispositivo salva-vida contra incêndios — requerente: Edoardo Camiz de Fonseca.

Nº 85.927 — Privilégio de invenção: Novo aparelho para solda elétrica de ponto e finalidades congêneres — requerente: Pilar Ostivar.

Nº 92.234 — Modelo industrial: Um novo modelo de armário para quartos de banho — requerente: Felipe Calia.

Nº 99.860 — modelo industrial: Novo modelo de cabo para talheres — requerente: Indústrias Metalúrgica Talheres do Brasil Limitada.

Eduardo Lima Castro — no pedido de desarquivamento, por equidade do termo 108.918 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em rabetas para apêses.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Mantenho o despacho de arquivamento nos termos 108.910 e 109.117-59 com aplicação dos artigos 33 e seu parágrafo único do Código da Propriedade Industrial.

Os interessados poderão obter vistas dos processos respectivos no Setor de Vistas e Informações.

O Senhor Secretário da Indústria — Alfredo Churi Salomão — deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores, de acordo com o artigo 50, parágrafo único da Lei 4.048-61 e da Portaria Ministerial de 27-9-1963.

Nº 143.767 — marca: Morris — requerente: Morris Motors Limited.

Nº 151.073 — marca: Imunisna — requerente: Manoel Gonçalves de Cavalho e S. A. Instituto Terapêuticos Reunidos Lavofarma.

Nº 169.632 — marca: Bovosone — requerente: Imperial Chemical Pharmaceuticals Limited e Cia. Química Merck Brasil S. A.

Nº 308.717 — marca: Nortox — requerente: Osmar Maral.

Nº 118.271 — marca: Livraria Francisco Alves — requerente: Editora Paulo de Azevedo Limitada.

Nº 122.909 — marca: Util — requerente: Util S. A. — Industrial e Importadora de Máquinas.

Nº 141.471 — marca: Desinletante Astro — requerente: Produtos Químicos Astro Limitada.

Nº 174.541 — nome comercial: Retificadora Americana S. A. — requerente: Retificadora Americana Sociedade Anônima e Mário Boscolo.

Nº 255.169 — marca: Macacão — requerente: São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima e The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaies, Limited e Indústria Têxtil Cia. Hering.

Nº 269.894 — marca: Faicilin — requerente: Laboratório Bordesina Limitada e American Gome Product Corporation.

Nº 306.331 — marca: Trapezio — requerente: J. Sanizer.

Nº 341.172 — marca: A Mocinha — requerente: Estabelecimentos Moro S. A. e Ernesto Neugebauer Sociedade Anônima Indústrias Reunidas

O Senhor Secretário da Indústria — Alfredo Churi Salomão — Negou provimento aos recursos abaixo interpostos a fim de manter as decisões anteriores — Artigo 5º da Lei 4.048-61, e da Portaria Ministerial de 27-9-1963.

Térmo 134.722: marca: Fortins — requerente: Cia. Cimento Brasileiro.

Térmo 151.024: marca: Cosmopolita — requerente: Nogueira, Cortizo & Cia. Ltda.

Térmo 157.535: marca: Sunrise — requerente: Superior Ltda. — recorrente — D'Olne & Cia.

Térmo 157.536: marca: Sunshine — requerente: Superior tda. — Recorrente — D'Olne & Cia.

Térmo 171.159: marca: Big — requerente: Indústrias Macedo Serra Ltda.

Térmo 182.664: Vita Lumín — requerente: Vita Zahnfabrik H. Rauter O.H.G.

Térmo 121.509: marca: Inventivel: Gamba — requerente: Grandes Indústrias Minetti Gamba Ltda.

Térmo 123.810: marca: Vitron — requerente: Laboratório Rhea Ltda. — Recorrente: U. S. Vitamin Corporation.

Térmo 145.671: marca: Ototricin — requerente: laboratorios Medica Brasil Orlando Range S.A.

Térmo 153.010: marca: Lilaz — requerente: Cabral & Cia. Ltda.

Térmo 155.554: marca: Jeep — requerente — Importadora Sicol Ltda.

Térmo 161.510: marca: Estrela D'Alva — requerente: José S. Fonseca Jr. — recorrente — Cia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

Térmo 162.371: marca: Santa Clara: Feno de Portugal — requerente: Sociedade Chimico Industria Portuguesa Ltda. — Recorrente — Sociedade Chimico Industrial Portuguesa Ltda. por ter concedido sem restrições.

Jêmo 167.008: nome comercial: Transportadora Bandeirantes Ltda. requerente: Transportadora Bandeirantes Ltda. — Recorrente — Panair do Brasil, S.A.

Térmo 172.779: título: Indústrias Reunidas Fatima — requerente — Indústrias Reunidas Fatima Ltda. — Recorrente — Indústrias Fatima S.A.

Térmo 176.564: marca: Imco — requerente — Osterreichische Knoff-Und — Eta/warenfabrik: J. Meister Co.

Térmo 180.727: marca: Ouro do Brasil — requerente: Lelio Ferrari.

Térmo 181.998: marca: Vibro — requerente — Aktiebolaget Vibro Be-tong.

Térmo 203.804: marca: Confeccões Budy — requerente — Oderly B. Cordenonssi.

Térmo 211.993: marca: R.P.M. — requerente Retificadora Perfecta de Motores Ltda.

Térmo 234.448: marca: Kalú — requerente: Doces Confiança S.A. Indústria e Comércio — recorrente — onçalves, Santos & Cia. Ltda.

Térmo 250.562: marca: Acella — requerente — J.H. Benecke.

Térmo 265.133: marca: Mecatro — requerente: Pressas Hidráulicas Mecatro Ltda. — recorrente — Mecatronica Carioca Ltda.

Térmo 268.251: marca: Macacão — requerente — São Paulo Alpargatas S.A.

Térmo 338.019: marca: Eucatex Travertino — requerente — Eucatex S.A. Indústria e Comércio.

Térmo 346.072: marca: Fisiotax — requerente — Laboratório Intecia S.A. — Recorrente — Laboratório Andromaco S.A.

Ptavaz Recordati Laboratórios S.A. — no recurso interposto ao indeferimento do pedido de caducidade da marca: Plex-Dozan número: 143.244.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte.

Nego provimento ao recurso de fis para manter o despacho que declarou a caducidade da marca Plex-Dozan.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem do direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas entregar-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

por falta de uso, com aplicação do artigo 152 e seguintes do Código da Propriedade Industrial.

Peixoto Guimarães processo número: G. 1.350 de 1965

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho.

Arquive-se no D.N.P.I. Actina, Inc. — no recurso interposto ao deferimento do termo nº 197.369: marca Actina — do Laboratório Climax S.A.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho.

De acôrdo archive-se, ao D.N.P.I., para os devidos fins e direito.

Bebidas Merino S.A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo — 286.565: nome comercial: Bebidas Merino S.A. — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho — Ao D.N.P.I., para aguardar solução judiciária a respeito do caso em tela.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos no Setor de Vistas e Informações.

Expediente do Diretor Geral

Rio 27 de setembro de 1965

Exigência:

Termo: 60.212: Louis Barron: modelo industrial — Tome conhecimento o interessado do parecer do Secretário da Indústria.

Diversos:

Termo: 157.544 — Gottfried Ragger — modelo de utilidade — Arquive-se.

Expediente do Diretor Geral

Rio 27 de setembro de 1965

Notificação — É convidado — Uma vez decorrido o prazo de recurso pre-

visto pelo artigo 14 da lei 4.048-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado será logo expedido o certificado abaixo.

Marca Deferida:

Termo 431.662: Plastican e Zi de — Indústria de Canaetas para autos Pastican Ltda. — Com exclusão de pestanas para portas de autos (despacho mantido pela D. de Marcas, na reconsideração — Ex-offício publicado em 11-3-1964 e retificado em 23-3-1964.

Exigência

Termo:

N. 387.956 — Empresa Industrial Gesso Mossoró S.A. — Cumpra a exigência.

Diversos

Reis & Filhos — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 344.981 — Na forma do parecer da D. Marcas, archive-se o pedido de reconsideração.

O Senhor Diretor Geral deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores:

Termo:

N. 389.600 — Marca: Vic-Tor — Requerente: Indústria de Aparelhos Elétricos Vicroe Ltda. — Recorrente — Raido Corporation Of America.

N. 391.849 — Marca: Vesipaque — Requerente: Chimie Et Atomistique — Recorrente: Winthrop Products Inc.

N. 413.474 — Marca: Pelicano (R) — Requerente — Indústria Textil Randi Ltda. — Recorrente — Cisne Textil S.A. Indústria e Comércio.

N. 414.518 — Marca: Anecrotox — Requerente — Química Especializada Erich Loewenberg Ltda. — Recorrente: Laboratório Torres S.A.

N. 438.868 — Marca: T.C.C. — Requerente: Tapon Corona Cortiças S.A. — Recorrente — Pepsi — Cola Company.

Os interessados poderão obter vista dos processos respectivos no setor de vista e informações.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Notificação

Rio, 27 de setembro de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código, da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilegio de Invenção Deferidos

Termos:

N. 99.345 — Lanterna Elétrica — de: The Electric Storage Battery Company.

N. 127.398 — Aparelho de Manejo de Meios de Registros — Requerente:

The National Cash Register Company.

N. 130.921 — Processo para a Preparação de Eletrodos para uso na eletrólise de Material contendo alumínio — Requerente: Kaiser Aluminum & Chemical Corporation.

N. 131.061 — Processo Elétrico — Requerente: Philco Corporation do Estado de Delaware.

N. 131.251 — Disposição de Circuito aperfeiçoado para motores de tração elétricos — Requerente — Associated Electrical Industries Limited.

N. 131.326 — Aperfeiçoamentos em chave de controle de ciclos térmicamente acionada — Requerente: Robertshaw Fulton Controls Company.

N. 132.897 — Placas Irradiantes para queimadores — Requerente: Antargas Societe Anonyme de Distribution de Gaz Liquides de Petrole.

N. 133.934 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo de fabricação de dispositivos termo-elétricos, tais como termobaterias ou refrigeradores Peltier — Requerente N. V. Philips'Gloeilampfabrieken.

N. 133.005 — Aperfeiçoamento em disjuntor elétrico — Requerente: General Electric Company.

N. 133.085 — Sistema Elétrico de Alarma para elevadores — Requerente Plinio Grimaldi.

N. 133.258 — Processo de fabricação de ferro fundido ou de aço por redução dos minérios de ferro — Requerente: Institut Francaois Du Petrole, Des Carburants Et Lubrifiants.

N. 133.320 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a contadores Geiger Muller — Requerente: N.V. Philips'Gloeilampfabrieken.

N. 111.835 — Aperfeiçoamentos introduzidos em rolamentos — Requerente Otto & Tercilio Ltda.

N. 111.912 — Câmara de Combustão do tipo remoinho para motores Diesel — Requerente: Yasuhito Yamaoka.

N. 112.792 — Dispositivo de proteção para colindores de freio para rodas: requerente — Alfred Teves Maschinen-Und Armaturenfabrik — K.G.

N. 113.346 — Polia reguladora de rotação para máquinas e veículos em geral — Requerente — Eletro Mecânica Bento Gonçalves Ltda.

N. 116.816: Aperfeiçoamentos em tampões elásticos — Requerente: Società Applicazioni Gomma Antivibranti Saga S.P. A.

N. 118.259: Uma bomba multiplice para poços acionada por fluido — Requerente: Kobe, Inc.

N. 118.564: perfeiçoamentos em ou referentes a filtros — Requerente: Simmes Motor Units Limited.

N. 119.069: Permutadores de calor e respectivo processo de formação — Requerente: Budy Manufacturing Company.

N. 133.179 — Dispositivo de sustada de porta na posição de abertura — Requerente Regie Nationale Des Usines Renault.

N. 124.392: Motor de combustão interna a dois tempos — Requerente: Fichtel & Sachs A.G.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

Térmo:

N. 122.756: Friso flexível ornamental para veículos em geral, particularmente motonetas — Requerente: Ital Brasil Rebobadores Ltda.

N. 130.647: Impermeabilizador de interruptor elétrico do tipo alavanca — requerente: Eletrotécnica Progresso Naval Ltda.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N. 98.155 — Union Carbide Corporation.

N. 122.478: Fábrica de Grampos e Máquinas Onça Ltda.

N. 122.830: General Electric Company.

N. 125.991: Institut Français de Petrole, Des Carburants Et Lubrifiants.

N. 106.871: Melvin A. Cook e Henry Earl Farnam, Jr.

N. 110.043: The Youngstown Research And Development, Company.

N. 110.853: The Goodyear Tire & Rubber Company.

N. 110.930: Stamicalon N.V.

N. 118.193: The Goodyear Tire & Rubber Company.

N. 102.238: Societé Technique Pour L'Utilisation de La Precontrainte (S.T.U.P.) Procédes Freyssinet.

N. 120.182: Narcist Bado.

N. 119.621: Societé Rhodiacta.

N. 120.350: Merck & Co. Inc.

N. 121.186: Rohm & Haas Company.

N. 121.273 — Sandoz A. G.

N. 121.459 — Sandoz A. G.

N. 121.584 — Shell Internasionale Research Maatschappij N. V.

N. 123.98P — S. D. Warren Company.

N. 123.404 — Montecatini, Societé Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N. 125.312 — Anatole Kagan.

N. 126.160 — Capas Plásticas Colorfone Ltda.

N. 128.472 — F. Hoffmann Roche & Cie, Societé Anonyme.

N. 126.863 — Sylvio B. Foster Vidal.

N. 130.850 — Oilag Chemie S.A.

N. 130.941 — General Aniline & Film Corporation.

N. 130.977 — Continental Oil Company.

N. 130.985 — J. R. Geigy S.A.

N. 130.787 — General Aniline & Film Corporation.

N. 133.965 — Horácie Vasconcellos Macedo.

N. 136.211 — Dow Corning Corporation.

N. 121.311 — Ashland Oil & Refining Company.

N. 122.468 — Rene Henri Barailon.

N. 122.562 — Centine & Biondini Cruciani S. P. A.

N. 122.757 — Nicola Rollo.

N. 122.848 — Fábrica Italiana Magneti Marelli S. P. AZ.

N. 122.850 — Metalúrgica La Fonte S.A.

N. 122.962 — Cama Bruno S.A.

N. 123.693 — The Bendix Corporation.

N. 124.318 — Trivellat oS.A. Engenharia, Indústria e Comércio.

N. 124.319 — José Morollon de Cos.

N. 124.326 — Charles John Phillip Smith.

N. 124.351 — Virgílio Antonio Stoppa, Euclides Stoppa e Raphael Acquaviva.

N. 124.372 — P M C Corporation.

N. 124.483 — William Royal Welch.

N. 124.762 — Calumet & Hecla, Inc.

N. 127.382 — Trivellato S.A. Engenharia, Indústria e Comércio.

N. 127.384 — Trivellato S.A. Engenharia, Indústria e Comércio.

N. 122.300 — The Dendix Corporation.

N. 122.308 — Motoren Werke Mannheim A. G. Voam, Benz Abt, Stat Motorenbau.

N. 124.435 — Inventio Aktiengesellschaft.

N. 124.700 — Societé Varloato Gubbiotti S. R. I.

N. 124.761 — General Signal Corporation.

N. 124.763 — L. Schuler A. G.

N. 124.763 — National Castings Company.

N. 131.025 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

N. 131.050 — Eastman Kodak Company.

N. 131.134 — I. E. Du pont De Nemours and Company.

N. 131.203 — J. R. Geigy S.A.

N. 132.528 — Ritter Company, Inc.

N. 132.587 — Columbia Ribbon and Carbon Manufacturing Co Inc.

N. 134.163 — N. P. Philips'Gloeilampenfabrieken.

N. 134.263 — Philco Corporation.

N. 134.611 — Naoto Matsushita.

N. 134.807 — Rockwekk Standard Corporation.

N. 134.923 — Antonio Ferraz, Pietro Paulo Fava e Jan Kosak.

N. 135.214 — Teleforo Gorostiza Zabalbeitia.

N. 135.307 — Edward Hoeard Green.

N. 135.377 — W. R. Grace & Co

N. 135.211 — Compagnie de Saint Gobain.

N. 157.817 — Antonio Varella.

N. 153.119 — Adezite S.A. Produtos Adesivos.

N. 156.715 — Comércio e Indústria Medina Ltda.

N. 131.024 — Montecatini, Societé Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N. 159.221 — Oppalustres Ltda.

N. 159.249 — Bernhard Hasked.

N. 159.250 — Rudolf Rietsch.

N. 159.251 — Hiroharu Takaoka.

N. 159.256 — Oppalustres Ltda.

N. 139.237 — Oppalustres Ltda.

N. 159.258 — Alcino Tavares, Cordeiro Campos.

N. 159.261 — Júlio Cesar M... mere Alarcon.

N. 159.276 — Ab. Tetra.

N. 159.288 — Oppalustres Ltda.

N. 159.311 — Pery Sampaio Queiroz.

N. 159.315 — Shwayder Brothers, Inc.

N. 159.329 — S.A. Indústrias Químicas Butilamil.

N. 159.339 — Indústria de Colchas Sultan Ltda.

N. 159.349 — Herbert Mattle.

N. 159.359 — Ab Tetra.

N. 159.367 — Cia. Carloca Industrial.

N. 159.371 — Robledo Sylvio Bonaccorsi.

N. 159.372 — Maria Ianez Fernandes Guimarães.

N. 159.390 — Raimundo Costa Damasceno.

N. 159.391 — Saul de Souza Rocha.

N. 159.392 — Saul de Souza Rocha.

N. 159.425 — Mário Iaso Nakaya e Takasi Hashimito.

N. 159.426 — José Barissauskas Júnior.

N. 159.431 — Brinquedos Rodelo Ltda.

N. 159.432 — Oppalustres Ltda.

Ns. 159.433 — 159.434 — Oppalustres Ltda.

N. 160.200 — Casa da Borracha S.A.

N. 160.349 — Edson Aggio.

N. 160.464 — Guldo de Christofaro.

N. 160.757 — Desmond Edward Charles Webster.

N. 160.775 — Indústria de Metais Vulcania S.A.

Ns. 160.802 — 160.803 — Madame Czerfkw, chamada Grés — nascida Germaine Krebs.

Ns. 160.804 — 160.805 — Regie Nationale Des Renault.

N. 160.829 — Indústrias Santos Azevedo Ltda.

Ns. 160.950 — 160.951 — 160.952 — Hércules S.A. Fábrica de Talheres.

Ns. 160.854 — 160.855 — 160.856 — 160.857 — 160.858 — 160.859 — do requerente: Metalúrgica Alvim S.A.

N. 160.895 — Edmarba Acessórios e Peças Para Autor Ltd.

Reconsideração de despachos

Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio — recorrendo do despacho que deferiu o termo 107.751 — modelo industrial: Novo tipo de suporte para lâpis — do requerente: Ayad Al-Hage — Torna sem efeito o despacho publicado em 2 de setembro de 1965

Prorrogado o despacho de indeferimento, tendo em vista as conclusões dos exames técnicos. Despacho: Indeferido.

Antonio Carlos Thomaz Simões — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 122.478 — modelo industrial: Novo modelo de boneco — Torna sem efeito o despacho de 2 de setembro de 1965 — no sentido de ser reconsiderado o despacho recorrido tendo em vista as conclusões dos mesmos técnicos de fis. Despacho: Deferido.

LEI DO INQUILINATO

Lei n.º 4.494 - de 25-11-1964

Regula a locação de prédios urbanos

DIVULGAÇÃO N.º 926

2.ª edição

Preço: Cr\$ 150

A VENDA:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Republicado por ter saído com incorreções:

Rio 27 de setembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não tiver valido nenhum interessado ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilégio de Invenção Deferido

Térmo nº 131.099 — Carroceria de Veículos — requerente — Schweizerische — Aluminium A. G. (Alumínio Suíço S. A.) (Alumínio Svizzero S. A.) (Swiss Aluminium Ltd.)

Térmo nº 132.458 — Aperfeiçoamentos em marmitas — requerente: Seishin — Nakazato.

Térmo nº 132.684 — Disposição adutora de fibras — requerente: Continental Gin Corporation.

Nº 132.852 — Aparelho para a exposição e venda, de artigos em forma de carrøel ou outros semelhantes — requerente: Fábrica de Fios e Linha Marte S. A.

Térmo nº 133.465 — Aparelho para prender rótulos adesivos e papotes — requerente: Molins Machine Company — Limited.

Modelo de Utilidade Deferidos

Nº 118.066 — Novo tipo de distribuidores de cera para assoalho — requerente — Adriano Augusto Pires.

Nº 131.659 — Um novo modelo de chaminé para lâmpões de camisa incandescente — requerente — Douglas Calixto.

Nº 132.616 — Um novo tipo de capa protetora para cãjão de gás engarrafado em geral — requerente — Carlos Fischer.

Modelos Industriais Deferidos

Nº 147.000 — Nova e original configuração ornamental aplicada a torneira para talhas — requerente — Ideal Standad S. A. Indústria Comércio.

Nº 151.243 — Original modelo de apoio para pés — requerente — Roberto Della Badia.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Ns. 120.649 — 124.787 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 128.309 — Fernando Hugo de Albuquerque Guimarães.

Nº 131.363 — Liceu de Artes e Ofício de São Paulo.

Nº 128.084 — Reinhold Hoffmann.

Tome conhecimento e cumpram as exigências diretamente no S.P.T.A. — sobre as anuidades referentes as patentes relacionadas abaixo:

Peterco Comércio e Indústria de Eletricidade Ltda. — patente número 3.808 — Modelo de utilidade — patente nº 3.891 — modelo de utilidade — patente nº 3.891 — modelo industrial.

Franco Teleschi — patente nº 45.823 — privilégio de invenção.

Alexey Sterligov — patente 46.289 — privilégio de invenção e 46.289 do mesmo requerente — privilégio de invenção.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERENCIA E LICENÇAS

Rio 27 de setembro de 1965

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Foram mandados anotar as transferências e as alterações de nome dos mencionados processos abaixo:

Ind. de Artefatos Plásticos Impermetex Ltda. (transferência na patente mod. ind.; termo 109.847).

Monsanto Co. (na alteração de nome na patente priv. invenção termo 122.497).

Schweizerische Aluminium A. G. (na alteração de nome na patente priv. invenção termo 125.151).

Monsanto Co. (na alteração de nome na patente mod. ind. termo 131.360).

Societa Edison (na alteração de nome da patente priv. invenção termo 140.978).

Leonor de Sequeira Roval (na transferência de nome na patente priv. invenção termo 141.601).

The Fiberwoven Corp. (na transferência da patente priv. invenção termo 141.922).

Israel Mining Industries Institute For Research And Development (transferência na patente priv. invenção termo 142.177).

John Happel e Leonard Kramer (transferência na patente priv. invenção termo 142.561).

Israel Mining Industri S. Institute Fo Research and Development (transferência na patente priv. invenção — termo 142.875).

Societa Edison (transferência na patente priv. invenção — termo ... 142.860).

Deton Aktiengesellschaft (transferência na patente priv. invenção — termo 143.010).

The Fiberwoven Corp (transferência na patente priv. invenção — termo 147.641).

Wurtembergische Metallwrenfabrik (transferência na patente priv. invenção — termo 147.662).

Allied Chemical Corp. (transferência na patente priv. invenção — termo 149.577).

Parke Davis Co. (transferência na patente — priv. invenção — termo 150.196).

Luiz Izzo Scala (transferência da metade dos direitos nas patentes — priv. invenção — termos 158.788 — 158.789 — 158.790).

Canadian Hoechst 1964 Limited (transferência nas marcas Fongra nº 170.418 — Genamina nº 199.651 — Fongra nº 170.419 — Fongra número 170.421).

Confortex Roupas S.A. (transferência nas marcas Roupas Confortex Saragjessy nº 210.855 — no título Lojas Confortex nº 154.611 — frase Confortex é só para homens que se rá? — na expressão Crédito Permanente Confortex nº 305.906. — Crédito Giratório Confortex nº 305.907 — Crédito Rotativo Confortex número 305.908 — e retifique-se mediante apostila e nome da titular.

Willys Motors Inc. (transferência e alteração de nome na marca Jeep nº 281.131) e Jeep nº 281.133.

Sandoz S.A. (transferência na marca Intestobactan nº 285.231).

Valentim Luiz Dantas (transferência na marca Celiaia nº 305.431).

Villasboas S.A. Ind. de Papel (na alteração de nome na marca Villas Boas Industrias de Papel nº 306.942).

Otilio Rocha Veras (transferência na marca Bernapel nº 308.053).

Tanoeiro Ind. e Comércio de Vasilhames Ltda. (transferência na marca Toureiro — termo 127.177).

Recal S.A. (na alteração de nome na marca Recal — termo 299.845).

Wassumpção & Cia. Ltda. (transferência na título Gaby Magazine — termo 351.087).

João Pereira da Silva (transferência na marca Rio do Peixe — termo 364.485).

Zambon Laboratórios Farmacêuticos S.A. (transferência na marca Asmosterona — termo 376.354).

Casa Prata S.A. Importação e Comércio (na alteração de nome na marca Casa Prateada — termo ... 376.826).

Abrasivos Açolux Ltda. (transferência na marca Açolan — termo 448.230).

Sebastião Pereira Comércio e Indústria de Calçados S.A. (transferência e alteração de nome do título Balacap — termo 460.462).

Curtis Importação Exportação e Administração S.A. (na alteração de nome na marca Curtis — termo ... 480.187).

L'Oreal (transferência na marca Elnett — termo 480.633).

The J. B. William Co. Inc. (transferência e alteração de nome na marca Castile nº 132.114).

Confecções Lena S.A. (transferência e alteração de nome na marca Lena nº 174.819).

Indústria Brasileira de Tintas Val S.A. (na alteração de nome nas marcas Valcolux nº 219.982 — Martelada nº 219.993 — Martelon nº 219.994).

Lanvin S.A. Trade Marks (transferência nas marcas Eau de Lanvin nº 252.258 — Lanvin nº 246.501 — Rumeur nº 251.911).

EXIGÊNCIAS

Térmos com exigências a cumprir:

Laboratórios Andromaco S.A. (junto a patente mod. ind. nº 4.159).

TextilJudith S.A. (junto a patente nº 50.829).

Platt do Brasil Maquinas Texteis Ltda. (junto a patente nº 63.271).

Armcø Steel Corp (junto a patente nº 63.806).

Bruno Magnaghi (junto a patente — termo 142.102).

Scovill Manufacturing Co. (junto a patente — termo 149.225).

Reid Meredith Inc. (junto a patente — termo 149.386).

Ford Motor Co. (junto a marca nº 171.335).

Pfizer Inter American S.A. (junto a marca nº 301.036).

Buschle & Lepper S.A. Comércio e Indústria (junto a marca número 306.952).

Willys Motors Inc. (juntos a marca nº 311.632).

Sal Calcio S.A. (junto ao termo 118.874 — marca Sal Calcio).

Ind. de Sabonetes e Perfumarias Memphis Ltda. (junto a marca termo 274.154).

Lourival Freire da Costa (junto ao termo 434.552).

Irmãos Luz Ltda. (junto ao termo 438.817).

Farmácia e Lab. Paulista de Homeopatas Dr. Alberto Seabra S.A. (junto ao termo 452.442).

Sainic S.A. Madureira Ind. e Comércio (junto ao termo 456.003).

Laboratórios Pierre Docta S.A. (junto a marca nº 209.870).

Laboratórios Beecham S.A. (junto a marca nº 255.658).

Prema Preservação de Madeiras S.A. (junto a marca nº 263.370).

DIVERSOS

Instituto Ganassini Di Ricerche Biochimiche S.P.A. (junto as marcas nº 210.175 — 213.348 — 213.349 — 215.866 — 216.937 — 238.030 — 216.938 — 240.765).

Retifique-se mediante apostila o nome da titular.

Albert Abram Wexler (junto a patente nº 4.212). — Torno cem efeito o despacho de arquivamento para o fim de exigir o reconhecimento da fuma.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

De 24 de setembro de 1965

Exigências:

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 690.017 — Unilever Limited

Nº 690.810 — Anderson Calyton & Co. S. A. Indústria e Comércio.

Nº 690.852 — Sociedade Anônima Lovel.

Nº 691.092 — Sociedade de Produtos Farmacêuticos Profar Ltda.

Nº 691.317 — Laboratórios Regisfarmia Ltda.

Nº 691.529 — Indústria Paterino de Fogões Ltda.

Nº 560.706 — Empresa Jornalística Brasileira S. A.

Nº 689.513 — Cotonifício da Torre S. A.

Nº 689.546 — Caves do Casulinho Ltda.

Nº 689.9667 — Guanabara S. A. Comércio e Indústria.

Nº 558.542 — Marques de Almeida Ferragens e Tintas Ltda.

Nº 646.704 — Gonçalves & Nunes Ltda.

Nº 676.893 — Casa Yolanda de Máquinas Ltda.

Nº 676.894 — J. Gouveia Pedrosa Jóias S. A.

Nº 689.577 — Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.

Diversos:

Térmos aguardando anterioridades:

Nº 61.824 — J. & E. Atkinson Limited.

Nº 682.790 — Humble Oil & Refining Company.

Nº 682.955 — Humble Oil & Refining Company.

Prorrogação de marcas:

Foram mandados prorrogar os registros dos processos abaixo mencionados.

Nº 689.180 — Palhaço — Classe 44 — Costa Penna & Cia.

Nº 689.944 — Pulmogadil — Classe 3 — Instituto de Química e Biologia S. A.

Nº 690.226 — Granja União — Classe 42 — Companhia Vinícola Rio Grandense.

N.º 690.485 — Otalina — Classe 3 — Laboratórios Moura Brandl Orlando Rangel S. A.
 N.º 690.724 — Johann Faber — Classe 17 — Lápis Johann Faber Ltda.
 N.º 690.725 — Dois Martecelos — Classe 17 — Lápis Johann Faber Ltda.
 N.º 690.741 — Sercia — Classe n.º 41 — Moinho Atlântico S. A.
 N.º 690.745 — Habitat — Classe 40 — Móveis Habitat Ltda.
 N.º 690.767 — Colombina — Classe 41 — Ferreira Irmão & Cia.
 N.º 690.768 — Davol — Classe n.º 5 — M. Fonseca & Cia. (Casa Davol).
 N.º 690.939 — Egito — Classe n.º 41 — Casa Falchi S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 690.966 — Uterovidan Pimentel — Classe 3 — Carmine Laroeca & Cia. Ltda.
 N.º 690.997 — IQB — Classe 1 — Indústrias Químicas do Brasil S. A.
 N.º 691.018 — Extralit — Classe 5 — Fundação de Metais Extralit Ltda.
 N.º 691.053 — Trocadero — Classe 38 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.
 N.º 691.065 — O Litro da Economia — Classe 46 — Água Sanitária Super Globo Ltda.
 N.º 691.107 — Licor Peppermint — Classe 42 — Cia. Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 N.º 691.530 — Granja Bandeirante — Classe 19 — Arnaldo Simões Filho.
 N.º 691.661 — Licor Ouro Potável — Classe 42 — Vva. F. Dieffenhaler & Cia.
 N.º 691.664 — Linho Renner (Flôr de Linho) — Classe 36 — A. J. S. A. Indústria do Vestuário.
 N.º 691.665 — Linho Renner — Classe 23 — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário.
 N.º 691.666 — Linho Renner (Flôr de Linho) — Classe 37 — A. J. S. A. Indústria do Vestuário.
 N.º 691.667 — Geral — Classe n.º 23 — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário.
 N.º 691.668 — Colonial — Classe 23 — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário.
 N.º 691.669 — Popular — Classe 23 — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário.
 N.º 558.334 — Duplex — Classe 36 — Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S. A.
 N.º 558.497 — Estomanol — Classe 3 — Walmor Elwanger.
 N.º 558.498 — Tokulina — Classe 3 — Walmor Elwanger.
 N.º 670.692 — Fanesa — Classe n.º 7 — Fábrica Nacional de Engrenagens S. A. Fanesa.
 N.º 680.534 — Cimento Portland Rio Branco — Classe 16 — Cia. de Cimento Portland Rio Branco.
 N.º 688.358 — Actcafe — Classe 3 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma.
 N.º 688.360 — Fisioton — Classe 3 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma.

N.º 688.363 — Spirotat — Classe 3 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma.
 N.º 688.364 — Vitaormon — Classe 3 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma.
 N.º 688.373 — Lua de Mel — Classe 23 — Tecidos H. F. Pinto S. A.
 N.º 688.392 — Sameiro — Classe 36 — Companhia Calçados Fox
 N.º 688.393 — The Fox Shoe — Classe 36 — Companhia Calçados Fox.
 N.º 688.394 — Calçados Fox — Classe 36 — Companhia Calçados Fox.
 N.º 689.117 — Clin — Classe n.º 48 — Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S. A.
 N.º 689.150 — Rei — Classe 10 — Fábrica de Agulhas Reine S. A.
 N.º 689.178 — Violeta — Classe 41 — Costa Penna & Cia.
 N.º 689.183 — Globo — Classe n.º 46 — Água Sanitária Super Globo Ltda.
 N.º 689.199 — Perdigão — Classe 41 — Perdigão S. A. Comércio e Indústria.
 N.º 89.397 — ACCO — Classes ns. 33, 41, 42 e 43 — Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 689.399 — Itau — Classe 16 — Cia. de Cimento Portland Itau
 N.º 685.502 — Anglocar — Classe 7 — Cia. Comercial Anglo Brasileira.
 N.º 689.545 — Sulbaco — Classe 2 — Leivas Leite S. A. Indústrias Químicas e Geológicas.
 N.º 689.636 — Pentastib — Classe 3 — Societe des Usines Chimiques Rhône Poulenc.
 N.º 689.846 — Isnahd — Classe 7 — Isnard & Cia. S. A. Comércio e Indústria.
 N.º 689.940 — Keller — Classe n.º 7 — Bert Keller S. A. Máquinas Modernas.
 N.º 689.942 — Ideal — Classe n.º 8 — Indústrias J. B. Duarte S. A.
 N.º 689.943 — Ororcain — Classe 3 — Laboratório Geyer S. A.
 N.º 689.961 — Isoflex — Classe 5 — Indústria Metalúrgica Stella Ltda.
 N.º 689.964 — Isoflex — Classe 8 — Indústria Metalúrgica Stella Ltda.
 N.º 690.018 — Lameiro — Classe 39 — Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha.
 N.º 690.428 — Endocil — Classe 48 — Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
 N.º 690.431 — Docca — Classe n.º 3 — Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
 N.º 566.621 — Bayer — Classe n.º 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
 N.º 660.356 — Invertose — Classe 3 — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos Ltda.
 N.º 673.297 — Primateria — Classe 3 — Primateria e Importadora e Distribuidora Peres S. A.
 N.º 679.522 — Jong — Classe n.º 41 — Jong Indústrias Alimentícias S. A.

N.º 680.532 — Itaperussu — Classe 1 — Cia. de Cimento Portland Rio Branco.
 N.º 680.533 — Itaperussu — Classe 1 — Cia. de Cimento Portland Rio Branco.
 N.º 683.031 — Torino — Classe 41 — Doceira Torino Ltda.
 N.º 687.331 — Vidrasil S. A. — Classe 14 — Vidrasil S. A. Comércio e Beneficiamento de Vidros.
 N.º 689.243 — Bootop — Classe 1 — Tintas International S. A.
 N.º 689.394 — Prédio Nhonho Magalhães — Classe 33 — Companhia Itaquere Industrial e Agrícola.
 N.º 689.395 — Prédio Itaquere — Classe 33 — Companhia Itaquere Industrial e Agrícola.
 N.º 689.402 — Sonia — Classe n.º 36 — Bambozzi & Cia.
 N.º 689.403 — Amicolil — Classe 3 — Química Baruel Ltda.
 N.º 689.406 — Banbril — Classe 46 — Bril S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 689.498 — Calipon — Classe 3 — Laboratórios Andromaco S. A.
 N.º 689.847 — Isnard — Classe 32 — Isnard & Cia. S. A. Comércio e Indústria.
 N.º 689.848 — Climax — Classe 8 — Isnard & Cia. S. A. Comércio e Indústria.
 N.º 689.849 — Colflex — Classe 40 — Isnard & Cia. S. A. Comércio e Indústria.
 N.º 689.966 — Tankolon — Classe 3 — Laboratório Aguiã Limitada.
 N.º 690.014 — Mercury — Classes 2 e 1 — Ford Motor Company
 N.º 690.316 — Heluan — Classe 48 — Dr. Wurmbock Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.
 N.º 690.433 — Progestoral — Classe 3 — Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
 N.º 690.748 — Eco — Classe 17 — Paul Lamy & Cia. Ltda.
 N.º 690.878 — Aquariol — Classe n.º 41 — Paulo Antônio de Andrade Stefanini.
 N.º 690.934 — Inbra — Classe n.º 46 — Fábrica Inbra S. A. Indústrias Químicas.
 N.º 691.324 — Marquez — Classe 41 — Distilaria Marquez Ltda.
 N.º 691.464 — Roberts — Classe 6 — The Western States Marine Company.
 N.º 691.488 — Nechar — Classe 41 — Nechar S. A. Balas e Caramelos.

Prorrogação de marcas:

Foram mandados prorrogar o registro dos seguintes processos apostilando-se conforme o despacho da Seção.
 N.º 691.044 — Godoforme — Classe 3 — Laboratores Bottu S. A. R. L.
 N.º 680.535 — Cimento Portland Rio Branco — Classe 16 — Cia. de Cimento Portland Rio Branco.
 N.º 689.241 — Tradition — Classe 8 — Sears Roebuck S. A. Comércio e Indústria.

N.º 589.242 — Tradition — Classe 11 — Sears Roebuck S. A. Comércio e Indústria.
 N.º 689.444 — Soframicina — Classe 3 — Les Laboratoires Roussel.
 N.º 679.809 — Criapen — Classe 41 — Instituto Medicamenta Fontoura S. A.
 N.º 681.455 — Villa Romana — Classe 36 — Indústria de Confeções Villa Romana Ltda.
 N.º 681.861 — Hoover — Classe n.º 8 — The Hoover Company.
 N.º 690.022 — Kunifer — Classe 5 — Imperial Metal Industries (Kynoch) Ltd.

Prorrogação de frase de propaganda:

N.º 521.540 — Não Diga Plásticos Diga Plavinil — Classes 4, 8, 11, 14, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 48 e 49 — Plásticos Plavinil S. A.
 N.º 689.393 — Saúde Faz Pratos Saudáveis — Classe 41 — Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 689.892 — Cucuripe o Campeão do Bom Paladar — Classes ns. 41, 42 e 43 — Taki Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 688.854 — Antes de Comprar Visite Cibramar — Classes ns. 6, 7, 8 e 21 — Cibramar S. A. Comércio e Indústria.

Prorrogação de expressão de propaganda:

N.º 689.144 — Seteco Serviço para Costura — Classe 33 — Linhas Corrente S. A.
 N.º 689.145 — A Gigante — Classes 6, 8, 9, 15, 23, 36, 40 e 49 — Casas Pirani S. A. Comércio e Importação.
 N.º 691.557 — Sinta-se Bem Todo o Dia Com Underberg — Classe 42 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.
 N.º 691.558 — Sinta-se Bem Todo o Dia Com Underberg — Classe 43 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.
 N.º 691.560 — Underberg Cada Dia da Saúde e Alegria — Classe n.º 42 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.
 N.º 691.563 — Todo Dia Underberg e Sinta-se Bem — Classe 42 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.
 N.º 691.564 — Todo Dia Underberg e Sinta-se Bem — Classe n.º 43 — Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda.
 N.º 689.673 — Parquetina Lustra Brincando, Brincando Lustra — Classe 46 — Cia. Química Duas Anciras.

Prorrogação de nome comercial:

N.º 558.495 — Lanifício Sulriograndense S. A. — Lanifício Sulriograndense S. A.

Prorrogação de título de estabelecimento:

N.º 558.520 — Panificação e Confeitaria Azteca — Classes 41, 42 e 43 — Panificação e Confeitaria Azteca.

N.º 689.540 — Fábrica de Sa-
bão S. Cristóvão — Classe 46 —
Lito Figueiredo & Cia. Ltda.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

(Republicados)

De 27 de setembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de
recurso previsto pelo art. 14 da
Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais
10 dias para eventuais juntadas de
recursos, e do mesmo não tendo
valido nenhum interessado serão
logo expedidos os certificados
abaixo.

Marcas deferidas:

- N.º 328.284 — Polak Swarz
Essencias S. A. — Classe 42.
N.º 367.670 — Emblemática —
Domingo Mendez e Hijos — Clas-
se 44.
N.º 436.355 — PAP — Julio
Darvas — Classe 32.
N.º 444.482 — GBHM — GBHM
Ind. Electronicas Reunidas Ltda.
— Classe 8.
N.º 425.258 — Perfex — Lu-
brificantes Perfex Ltda. — Clas-
se 47.
N.º 444.930 — Flag — Deniso
Belotti — Classe 32.
N.º 445.696 — Ciume — Jea-
nette Adib — Classe 32.
N.º 446.817 — Vasquinho —
Alimenticia Santa Cruz Ltda. —
Classe 41.
N.º 451.746 — Plusapetit —
Inst. de Medicamentos e Alergia
Ima Ltda. — Classe 3.
N.º 423.491 — Digastril —
Organização Científica Farmacêu-
tica Pugliese Ltda. Orcifarma —
Classe 3.
N.º 447.765 — Ypu — Fábrica
Ypu Artefatos de Tecidos Couro
e Metal Sociedade Anônima —
Classe 35.
N.º 448.906 — Monforts —
Monforts Ind. e Comércio de Má-
quinas Ltda. — Classe 6.

Nome comercial deferidos:

- N.º 421.944 — Fáb. Brasileira Tex-
til Ka Bo S.A. — Fáb. Brasileira
Textil Ka Bo S.A. — Art. 109,
n.º 2.

Marcas indeferidas:

- N.º 382.908 — Allsanton — Lab.
Levrier Ltda. — Cl. 48.
N.º 436.067 — Joadarte — Joad-
arte Ltda. — Cl. 13.
N.º 450.066 — Bahiza — Izanon
& Cia. — Cl. 41.
N.º 384.955 — Kheralkian Magazin
— Joseph Kherlakian & Irmão Ltda.
— Cl. 36.

Título de estabelecimento inde- ferido:

- N.º 442.387 — Centro das Facilida-
des — Globex Utilidades S.A. —
Cls. 8 — 13 — 36 e 40.

Exigência

Térmo para cumprir exigência:

- N.º 451.144 — Ind. e Comércio de
Artefatos de Latex Alvorada Ltda.

Diversos

Térmos aguardando anterioridades:

- N.º 451.734 — S.A. Ind. Reuni-
das P. Matarazzo.
N.º 452.722 — Dulchelia Botelho
Chaves.
N.º 426.545 — Alfredo Monteverde.
N.º 430.455 — Standard Electric
Sociedade Anônima.
N.º 442.671 — Laboratório Corti
Sociedade Anônima.
N.º 442.098 — Agrício Gomes da
Costa.

Reconsideração de despacho:

Mevadores Schindler do Brasil So-
ciedade Anônima — Na reconsidera-
ção de despacho que indeferiu o tér-
mo n.º 423.845 marca Fototron.

A. E. G. — Cia. Sul Americana
de Electricidade — Na reconsidera-
ção do despacho que deferiu o tér-
mo 436.578, marca E.G.S.A.

Spring Unit Development Co —
Na reconsideração do despacho que
deferiu o termo 441.669, marca Es-
toflex.

Cia. de Cimento Portland Barroso
— Na reconsideração do despacho
que indeferiu o termo 444.674.

Sindicat Societá Industriale Cata-
nese SPA — Na reconsideração do
despacho que indeferiu o termo nú-
mero 448.096 marca Sincat.

Palhinha S.A. Indústria e Comér-
cio de Bebidas em Geral — Na re-
consideração do despacho que defe-
riu o termo 445.284, marca Padilla.

Laboratórios Biosintética S.A. —
Na reconsideração do despacho que
deferiu o termo n.º 33.585, marca
Fosfal de Instituto Theracimica Li-
mitada. — De acordo com a Porta-
ria n.º 53 de 22 de junho de 1965,
nesto provimento a reconsideração
para o efeito de ser mantido o des-
pacho concessivo do registro por en-
tender que a colidência alegada não
existe nos termos do parecer supra.

Prorrogação de Marcas:

- Foram mandados prorrogar os se-
guintes termos dos processos abaixo:
N.º 557.836 — Boqueirão — Silva
Faranhos & Cia. Ltda. — Cl. 3.
N.º 678.846 — Castella — Cassella
Farbwerke Mainkur Aktiengesells-
chaft — Cl. 3.
N.º 685.761 — Botafogo — Coope-
rativa Vinícola Caxiense Ltda. —
Cl. 42.
N.º 685.828 — Creoula — Parente
Rodrigues S.A. Ind. e Comércio de
Bebidas — Cl. 42.
N.º 686.837 — Sparklets — The
British Oxygen Co Limited — Cl. 8.
N.º 686.876 — Aclonix — Aclonix
S.A. Comércio e Indústria — Cl. 35.
N.º 686.948 — Nitrofigan — Soc.
de Expansão Farmacêutica Ltda. —
Classe 3.
N.º 689.116 — Removedor Satanaz
— sina São Cristóvão Tintas S.A.
— Cl. 1.
N.º 685.816 — Leão — Leão Junior
& Cia. S.A. — Cl. 4.
N.º 687.525 — Paixão nas Selvas
— Atlântida Cinematográfica S.A.
— Cl. 32.
N.º 687.873 — Anginocid — A. S.
Correia & Cia. Ltda. — Cl. 3.
N.º 690.021 — Keyks — A. Alves
& Cia. Ltda. — Cl. 41.
N.º 690.284 — Rayla — Piação e
Teceragem Campo Belo S.A. —
Classe 22.
N.º 689.248 — Calceno — Pitts-
burgh Plate Glass Co — Cl. 1.

N.º 689.148 — Cibraço — Cibraço
Sociedade Anônima Comercial e Im-
portadora Brasileira de Ferro e Aço
— Cl. 5.

N.º 689.503 — Wallaces — Cia.
Comercial Brasileira — Cl. 21.

N.º 688.377 — Paraty Angra —
União Industrial de Bebidas Iguassu
Limitada — Cl. 42.

N.º 689.165 — Ragis — Ragis Kar-
toffelzucht und. Handelsgesellschaft
MBH — Cl. 45.

N.º 690.413 — Cinemascope —
Twentieth Century Fox Film Corp.
— Cl. 8.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 129.532

De 29 de maio de 1961

Privilegio de Invenção — "Proces-
so e meio para se obterem luvas de
borracha e as luvas de borracha
assim obtidas".

Pirelli società Per Azioni, sociedade
industrial e comercial italiana, esta-
belecida em Milão, Itália.

1º) Processo para se obterem luvas
de borracha tendo os dedos, além
de uma secção transversal arredon-
dada, recurvados de conformidade
com a posição fisiológica relaxada
da mão e o dedo polegar posto em
oposição aos outros dedos, caracte-
rizado pelo fato de que é realizado
por estampagem, carregando-se o es-
tampo com uma mistura de borracha,
fechando-se o mesmo e submetendo-o
a temperatura e a pressão
apropriadas para a vulcanização da
borracha, esfriando-o e extraíndo do
mesmo a luva estampada, apresen-
tando o dito estampo a disposição da
estampagem do dedo polegar segundo
um plano e a da luva e dos outros
dedos segundo um outro plano, for-
mando com o precedente um ângulo
dado, sendo os ditos estampos dos
dedos recurvados sem dar lugar a
ângulos secundários indesejáveis e
sem embarçar portanto o fecha-
mento e a abertura do estampo e
também a extração da luva estam-
pada.

2º Estampo para a formação, se-
gundo o processo reivindicado na
reivindicação 1, de uma luva de bor-
racha tendo os dedos, além de uma
secção transversal arredondada, re-
curvados de conformidade com a
posição fisiológica relaxada da mão
e também o dedo polegar posto em
oposição aos outros dedos, e consti-
tuído de uma parte macha e de uma
parte fêmea subdividida em dois ele-
mentos, caracterizado pelo fato de
que a face de contacto de cada qual
dos elementos acima referidos é
constituída por sua vez de duas su-
perfícies longitudinais, planas, desi-
guais e inclinadas entre si, tendo-se
sobre uma delas o estampo comple-
mentar para a luva e para os quatro
dedos postos ao lado, e tendo sobre
a outra o estampo complementar
para o dedo polegar, sendo o ângulo
de inclinação das duas superfícies
igual ao formado pelo plano da pal-
ma da mão com o plano definido
pelo indicador e pelo polegar da
mesma.

3º) Estampo, conforme a reivin-
dicação 2, caracterizado pelo fato de
que as estampagens ou moldes para
os dedos, formados sobre a parte in-
terna do mesmo, têm em toda a sua
extensão uma secção transversal cor-
respondente a uma área definida por
dois semi-círculos opostos e por duas
extensões retilíneas de ligação com
os primeiros.

4º) Estampo, conforme as reivin-
dicações 2 e 3, caracterizado pelo fato
de que as estampagens ou moldes
para os dedos, formam sobre a parte
fêmea do mesmo, têm desenvolvi-
mento recurvado, de modo tal que a
linha de contacto dos seus dois ele-
mentos, em correspondência com os
ditos estampos, seja incidente nas
extensões retilíneas de ligação aos
semi-círculos das respectivas secções
transversais.

5º) Estampo para a formação, se-
gundo o processo reivindicado na
reivindicação 1, de uma luva de bor-
racha tendo os dedos, além de uma
secção transversal arredondada, re-
curvados de conformidade com a po-
sição fisiológica relaxada da mão e
também o dedo polegar posto em
posição aos outros dedos, e consti-
tuído de uma parte macha e de
uma parte fêmea subdividida em dois
elementos, caracterizado pelo fato de
que a superfície de contacto dos ele-
mentos acima mencionados é esférica
e pelo fato de que tal superfície, so-
bre a qual têm-se os estampos com-
plementares da luva, é côncava por
um elemento e convéxa pelo outro,
com curvatura correspondente seja
à que se deseja conferir aos dedos
da luva, seja à posição do dedo pole-
gar com respeito aos estampos dos
dedos restantes.

6º) Estampo, conforme a reivin-
dicação 5, caracterizado pelo fato de
que as estampagens ou os moldes
para os dedos, formados dentro da
sua parte fêmea, têm secção trans-
versal circular ou elíptica.

7º) Estampo, conforme as reivin-
dicações 2 a 6, caracterizado pelo fato
de que a sua parte macha é conforme
a estampagem da luva formado
dentro da parte fêmea do mesmo.

8º) Luva de borracha, tendo os
dedos, além de uma secção trans-
versal arredondada, recurvados con-
forme a posição fisiológica da mão e
o dedo polegar posto em oposição
com respeito aos dedos restantes,
como na posição natural dos mesmos
na mão, fabricada segundo o pro-
cesso e com os estampos descritos,
ilustrados e reivindicados.

A requerente reivindica a priorida-
de de igual pedido depositado na Re-
partição de Patentes da Itália, sob
n.º 14.022-60, em 6 de agosto de
1960.

Regulamento DO Imposto do Sêlo

Decreto n.º 55.852, de 22
de maio de 1965

DIVULGAÇÃO N.º 936

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues
Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.651, de 15-7-65
Cininvest — Promoções Publicitárias Ltda.
São Paulo

CININVEST
Ind. Brasileira

Classe 50
Para distinguir impressos de uso do requerente

Térmo n.º 700.652, de 15-7-65
Perbloc Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.
São Paulo

"PERBLOC"
IND. BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes balaustrades, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vidros

Térmo n.º 700.653, de 15-7-65
"La Bella" — Indústria e Comércio de Calçados Ltda.
São Paulo



Classe 36
Para distinguir e proteger calçados em geral, para senhoras, homens e crianças, inclusive chinelas, sandálias, pantufas e apercatas

Térmo n.º 700.654, de 15-7-65
A. Gracioso — Agência de Navegação S. A.
São Paulo

A. GRACIOSO -
AGENCIA DE NAVEGACAO S/A.

Nome comercial
Térmos nos. 700.655 e 700.656, de 15-7-65
A. Gracioso — Agência de Navegação S. A.
São Paulo

GRACIOSO

Classe 50
Bilhetes de loteria, cartazes impressos, cheques, clichês, cartões termoplasticos de identidade, etiquetas impressas, fanzinas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos
Classes: 33 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 700.657, de 15-7-65
Uilson Marquetti
São Paulo

PANIFICADORA
SERVE BEM

Classes: 33 e 41
Título de estabelecimento
Térmo n.º 700.658, de 15-7-65
Antoniazzi & Bernardes Ltda.

SPIGA REAL
industria brasileira

Classe 41
Para distinguir e proteger fubá, cangica, farelinhos, farinha de milho e derivados de milho

Térmo n.º 700.859, de 15-7-65
(Prorrogação)
(Prorrogação)
Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "CICA"
São Paulo



Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta

arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, quiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas, entatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talhama, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 700.660, de 15-7-65
Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "CICA"
São Paulo



Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feculas, flocos, farelo, fermentos, feijão

figos, fritos, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, quiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas, entatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talhama, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho, vinagre

Térmo n.º 700.661, de 15-7-65
(Prorrogação)
Sociedade Comercial de Transportes Transatlânticos S.C.T.T. — S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
S. C. T. T.

Classe 32
Para distinguir: órgãos de publicidade
Térmo n.º 700.662, de 15-7-65
(Prorrogação)
Sociedade Comercial de Transportes Transatlânticos S.C.T.T. — S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
SOCIEDADE COMERCIAL
DE TRANSPORTES
TRANSATLANTICOS
S.C.T.T.- S/A.

Nome comercial
Térmo n.º 700.663, de 15-7-65
(Prorrogação)
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante este prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caugica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 700.664, de 15-7-65
(Prorrogação)
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caugica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em

mentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões.

Térmo n.º 700.665, de 15-7-65
(Prorrogação)
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caugica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em

conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 700.666, de 15-7-65
(Prorrogação)
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caugica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins,

queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 700.667, de 15-7-65
(Prorrogação)
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, caugica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos nos. 700.668 e 700.669, de 15-7-65
Zade S. A. — Engenharia, Projetos e Instalações
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos para fins físicos, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto-falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, bobinas, balcões frigoríficos, barômetros, batedeiras para líquidos e massas, chaves automáticas, cruveiros elétricos, câmaras frigoríficas, chaves de alavancas, diais, enceradeiras, esterilizadores, ferro elétrico para solda, fogões e fornos elétricos, geladeiras, interruptores, liquidificador, res, maçaricos, níveis d'água para caldeiras, prumos, plugs, pantômetros, resistências, registros para vapor, relays, reatores, tomadas, transformadores, termômetros, telescópios, voltímetros, válvulas de redução e ventiladores

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateltes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrô

Térmo n.º 700.670, de 15-7-65
Zade S. A. — Engenharia, Projetos e Instalações
São Paulo



Classe 33

Sinal de propaganda

Térmo n.º 700.671, de 15-7-65
Zade S. A. — Engenharia, Projetos e Instalações
São Paulo



Classes: 1 a 50

Sinal de propaganda

Térmo n.º 700.672, de 15-7-65
Alfavisão Comércio e Indústria de Visesores Ltda.
São Paulo

ALFAVISÃO
Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, colherinhas, pastinhas

garfinhos de plástico para sorvetes, torcinhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enleites para automóveis, massas anti-ruidos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, ornais, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras, pedras, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico

Térmo n.º 700.674, de 15-7-65
(Prorrogação)
Cia. Açucareira Barbacena
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: álcool para fins industriais

Térmo n.º 700.673, de 15-7-65
Companhia Industrial e Agrícola, Comércio e Importação "CIACI"
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CIACI
Indústria Brasileira

Classe 14

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateltes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedre

gulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, ternas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrô

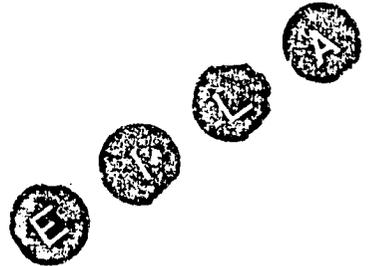
Térmo n.º 700.675, de 15-7-65
Indústria de Calçados Hex Ltda.
São Paulo

I L L E X
Indústria Brasileira

Classe 30

Para distinguir: calçados em geral, Alpacatas, botas, botinas, botinas, botinas, chinelos, galochas, polainas, sandálias, sapatos, sapatos desportivos e tamancos

Térmo n.º 700.676, de 15-7-65
Ela — Editora Integração Latino Americana Ltda.
São Paulo



Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns, impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiotelevisivos, peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 700.677, de 15-7-65
Laboratório Cangeri Ltda
Rio Grande do Sul

LIPOTRON
INDÚSTRIA BRASILEIRA

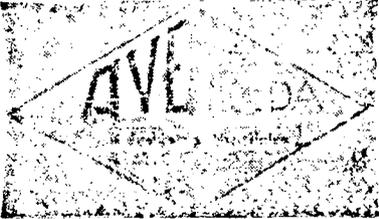
Classe 3

Este produto farmacêutico indicado na insuficiência hepática e como laxante

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.678, de 15-7-65
Abbas Gibahi & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 41

Carnes de aves, suínos e bovinos em conserva ou não, fiambres, frisuras, linguiças, presuntos, salsichas e salsichões

Térmo n.º 700.679, de 15-7-65
Abbas Gibahi & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

Indústria de Produtos Alimentícios Avenida

Classes: 19, 33 e 41
Título de estabelecimento

Térmos ns. 700.680 e 700.681, de 15-7-65
Grupo Executivo de Relações Públicas Ltda. (GERP)
Guanabara

GERP
Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 50

Organização e administração de empresas; análises e pesquisas de mercado; corretagens, câmbio e atividades bancárias; investimentos, crédito, financiamento e serviço de relações públicas

Térmo n.º 700.682, de 15-7-65
Brindel - Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

BRINDEL

Classe 15

Artefatos para uso caseiro, adorno fins artísticos, brindes, presentes e lembranças

Térmo n.º 700.683, de 15-7-65
Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos
Rio de Janeiro



Mescla Bourada
KING BEE

Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 700.684, de 15-7-65
Moinho São Francisco Ltda.
Bahia

Milhovita
Indústria Brasileira

Classe 41
Amido de milho

Térmo n.º 700.685, de 15-7-65
Laboratório Santa Gema Ltda.
Rio de Janeiro

Maitegem
Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das manifestações ulcerosas do aparelho digestivo

Térmo n.º 700.686, de 15-7-65
Laboratórios Humanitas S. A.
São Paulo

Humanitas

Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Térmo n.º 700.687, de 15-7-65
Laboratórios Humanitas S. A.
Bahia
São Paulo

Laboratório Humanitas S/A

Nome comercial

Térmo n.º 700.688, de 15-7-65
(Prorrogação)
Laboratório Kraemer Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

HEPATO - CUR
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das hepatites e suas manifestações

Térmo n.º 700.689, de 15-7-65
(Prorrogação)
Laboratório Kraemer Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

DIAT-KRAEMER



Classe 3
Produto farmacêutico

Térmo n.º 700.690, de 15-7-65
Laboratório Procampo Ltda.
Guanabara
Laboratório Procampo Ltda.

PRORROGAÇÃO

SARNASOL
Indústria Brasileira

Classe 2

Um produto veterinário para o tratamento das sarnas dos animais domésticos

Térmo n.º 700.691, de 15-7-65
(Prorrogação)
Laboratórios Reunidos Paraná Ltda.
Paraná

PRORROGAÇÃO



ESPINHEIRA SANTA

Classe 3

Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n.º 700.692, de 15-7-65
(Prorrogação)
Laboratórios Biosintética S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Soros, vacinas, bio-culturas, vinhos, solutos, elixires, xaropes, extratos tinturas alcoolaturas alcoolatos essências, óleos, emulsões, inimentos, sabões, pomadas, cremes, pastas; óvulos, pós; comprimidos, cápsulas, grânulos, granulados, drágeas; supositórios; velas; pilulas, pastilhas e outros preparados ou substâncias para serem usados na medicina e na farmácia, não incluídos em outras classes

Térmo n.º 700.693, de 15-7-65
Laboratórios Hildeberto S. A.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO
HEMATODIN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das hipovitaminoses B1 em suas manifestações

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.694, de 15-7-65
(Prorrogação)
Cia. T. Janér, Comércio e Indústria
Guanabara

PRORROGAÇÃO
SCHONANDER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10
Aguilhas hipodérmicas, agra tes, bisturbs brocas para dentistas, canulas, colheres para dentistas, dilatadores cirúrgicos, equipos dentários, estiletos, espéculos, esterilizadores, estirpa-nervos, setojos para instrumentos cirúrgicos, forceps ferros para operações, formões para dentistas, fogões para desinfecção, fura crâneos, goivas para cirurgia, irrigalores cirúrgicos, inaladores, insufladores mesas operatórias, obturadores cirúrgicos, oxgenadores, padiolas, pipos, pinças, sondas, torniquetes, tentacanalos, uretroscópios visiomómetros, válvulas vaginais e válvulas cirúrgicas

Térmo n.º 700.695, de 15-7-1965
Kiyomi Nakagawa
Paraná

KIYOMI
Indústria Brasileira

Classe 6
Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Térmo n.º 700.696, de 15-7-1965
Wakko Ltda. — Comércio e Representações
Pernambuco

WAKKO

Classe 33
Comércio e representações. Intermediação de negócios

Térmo n.º 700.697, de 15-7-1965
Industrial Química Rotiv Ltda.
Rio Grande do Sul

ROTIV

Classe 1
Produtos químicos usados na indústria

Térmo n.º 700.698, de 15-7-1965
Sanibras — Sociedade Anônima Importadora Brasileira
Guanabara

SANIBRAS

Classe 17
Máquinas e equipamentos para escritório a saber: máquinas de calcular, de somar e de escrever etc.

Térmo n.º 700.699, de 15-7-1965
Serraria Roberto Ltda.
São Paulo

ROBERTO
Indústria Brasileira

Classe 16
Esquadrias metálicas, portas, janelas, batentes metálicos, grades, portões balaustrados, calha, canos, caixilhos lamelas de metal vitrés chapas para cobertura peças ornamentais de metal para tetos e paredes, reservatórios de metal, sifões, tanques, caixas de água, vitrés e blocos de concreto

Térmo n.º 700.700 de 15-7-1965
Auto Posto Garage Vanguarda Ltda.
São Paulo

VANGUARDA

Classe 33
Serviços de lavagem, lubrificação, estacionamento, venda de lubrificantes e combustíveis para veiculos em geral

Térmo n.º 700.701, de 15-7-1965
Farmácia Lenita Ltda.
Guanabara

Lenita

Classe 3
Farmácia

Térmo n.º 700.702, de 15-7-1965
Comax — Imp. e Exp. de Equipamentos Industriais Ltda.
Guanabara

Comax

Classe 7
Máquinas agrícolas

Térmo n.º 700.703, de 15-7-1965
Bazar Cezar Ltda.

CEZAR

Classe 33
Bazar, papelaria e tipografia

Térmo n.º 700.704, de 15-7-1965
Metalúrgica Milco Ltda.
São Paulo

MILCO

Classe 33
Metalúrgica

Térmo n.º 700.705, de 15-7-1965
Dekni Onkyo Company Limited
apão

Dokorder

Classe 8
Gravador de fita e suas partes integrantes; fita para gravador de fita, aparelhos receptores de rádio; aparelhos receptores de televisão; microfones, aparelhos de anunciar, alto-falantes, transformadores elétricos automáticos, apagador de fitas grabadas, microfones, amplificador, inversos, mono-impressor, traçador de sinais injetor de sinais, baterias de transistores, válvulas de vácuo elétricas, conversores, picups se, fio transeptores ultrassônicos e de ondas de luz, transeptores telegráficos e telefônicos, ditafones respectivas partes integrantes

Térmo n.º 700.706, de 15-7-1965
Sociedade de Intercâmbio Comercial Industrial "S.I.C.I." Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 11
Azeite

Térmo n.º 700.707, de 15-7-1965
Formatel S.A. — Material Elétrico
Guanabara

FORMATEL S/A.
Material Elétrico

Classe 8
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 700.708, de 15-7-1965
E. Ferreira e Filhos Indústria e Comércio S.A.
Rio de Janeiro



Classe 2
Inseticidas

Térmo n.º 700.709 de 15-7-1965
E. Ferreira e Filhos Indústria e Comércio S.A.
Rio de Janeiro

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de amido, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pó de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e esponjados, tijolos de polir e vernizes para calçador

Térmo n.º 700.710, de 15-7-1965
Sant'Ana & Cia. Ltda.
Bahia

CUIDADO NAO TOME REMEDIO A-TOA, PROCURE SEU MEDICO, ELE É O GUARDIÃO DE SUA SAÚDE

Classes: 3 e 50
Frases de propaganda

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.711, de 15-7-1965
Expresso King Ltda.
São Paulo

**"EXPRESSO KING-UM REI
ÀS SUAS ORDENS"**

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 700.712, de 15-7-1965
(Prorrogação)
Torreção Capital Ltda.
Guanabara



Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 700.713, de 15-7-1965
(Prorrogação)
Fortes & Cia.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraídas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, peletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, pernas, quimonos, regatos, robe de chambre, roucho, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 700.714 e 700.715, de 15-7-1965
E. Ferreira e Filhos Indústria e Comércio S.A.
Rio de Janeiro



Classe 2
Inseticidas

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, arvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, tência para tecidos, fóstoros de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-orduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmos ns. 700.716 e 700.717, de 15-7-1965
Mecânica Norma S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

Norma
Indústria Brasileira

Classe 28

Bolsinhas e bolsas em material plástico

Classe 35

Bolsas e bolsinsas em couro

Térmo n.º 700.718, de 15-7-1965
King Representações Ltda.
Rio de Janeiro

King

Classe 17

Artigos e materiais para escritório

Térmo n.º 700.719, de 15-7-1965
Fratelli Vita Indústria e Comércio S.A.
Bahia



Classe 43

Refrigerante não calórico para dieta

Térmo n.º 700.721, de 15-7-1965
Demetal Decorações Metalúrgicas Limitada
Guanabara

DEMETAL

Classe 16

Material e artefatos como portas, janelas, fixas, de correr ou basculantes, grades, tubos, caixilhos, guarnições, separações, divisões, cantoneiras e todo e qualquer artefato de ferro, cobre, latão, zinco, aço, alumínio e madeira para construção, revestimento e adorno de prédios

Térmo n.º 700.722, de 15-7-1965
ETAP, Administrações e Planejamentos Ltda.
Guanabara

ETAP
Administrações e Planejamentos Ltda.

Classe 16

construção civil, sub-empregadas, compra e venda de materiais de construção

Térmo n.º 700.720, de 15-7-1965
Rembrandt Tobacco Corporation (Overseas) Limited
Suíça

REMBRANDT MASTERPIECE

Classe 44

Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel (classe 38)

Térmo n.º 700.723, de 15-7-1965
Comercial e Industrial Planeta Ltda.
São Paulo

ARRASTÃO

Classe 30

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pea, fantasias, fardas para militares, coleções, fraídas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, peletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, pernas, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 700.724, de 15-7-1965
"Quatro" — Auto-Partes Ltda.
São Paulo



Classe 8

Equipamento elétrico para automóveis: Reguladores de voltagem, relays de businas, relays de luz, interruptores elétricos, busicas, automáticos de partida, faroletes, pisca-pisca "olhos de gato", lanternas, refletores de luz, disjuntores, induzidos, bobinas fusíveis de lâminas, refletores faróis, transformadores de corrente, condensadores e magnetos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.725, de 15-7-1965
Materiais de Construção Fonte Boa
Limitada
Guanabara

Fonte Boa
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Materiais de construção em geral

Térmo n.º 700.726, de 15-7-1965
Confecções Araripe Ltda.
Guanabara

Araripe
Indústria Brasileira

Classe 36
Roupas e artigos de vestuário para crianças, homens e senhoras

Térmo n.º 700.727, de 15-7-1965
Padaria e Confeitaria Barcoense Ltda.
Guanabara

Barcoense
Indústria Brasileira

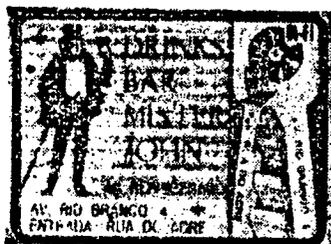
Classe 41
Gêneros alimentícios

Térmo n.º 700.728, de 15-7-1965
Sisal — Imobiliária Santo Afonso S.A.
Guanabara

EDIFÍCIO MARAGOGIPE

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 700.729, de 15-7-1965
Drinks — Bar Mixer ohn Ltda.
Guanabara



Classes: 41, 42 e 43
Sinal de propaganda

Térmo n.º 700.730, de 15-7-1965
Casa Condor Importadora S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
CASA CONDOR IMPORTADORA S.A.

Classes: 44, 42 e 41
Cesautos, lúmos, artigos para fu, antes bebidas e gêneros alimentícios

Térmo n.º 700.731, de 15-7-1965
S.A. Chapéo Mangueira
Guanabara

Mangueira

Classe 16
Tubos e conexões para encanamentos

Térmo n.º 700.732, de 15-7-1965
S.A. Chapéo Mangueira
Guanabara

TATÚ

Classe 16
Tubos e conexões para encanamentos

Térmo n.º 700.733, de 15-7-1965
Prominas — Produtos Químicos S.A.
Guanabara

PROMINAS - PRODUTOS QUÍMICOS S. A.

Nome Comercial

Térmos ns. 700.734 a 700.736, de 15-7-1965
Prominas — Produtos Químicos S.A.
Guanabara

PROMINAS INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Artigos da classe
Classe 2
Artigos da classe
Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 700.737, de 15-7-1965
Prima — Corretagem e Administração de Bens Ltda.
Guanabara

PRIMA CORRETAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Nome Comercial

Térmos ns. 700.738 a 700.741, de 15-7-1965
Prima — Corretagem e Administração de Bens Ltda.
Guanabara

Prima

Classe 33
Insignia Comercial

Classe 25
Artigos da classe
Classe 50
Artigos da classe

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 700.742, de 15-7-1965
Prima — Corretagem e Administração de Bens Ltda.
Guanabara

A CAPITAL

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 700.743, de 15-7-1965
Prima — Corretagem e Administração de Bens Ltda.
Guanabara

SALÃO DE BOLSA

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 700.744, de 15-7-1965
Comércio e Indústria de Madeiras Senado Ltda.
Guanabara

SENADO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 700.745, de 15-7-1965
Construtora Falcão Ltda.
Rio de Janeiro

CONSTRUTORA FALCÃO LTDA.

Nome Comercial

Térmos ns. 700.746 e 700.747, de 15-7-1965
Construtora Falcão Ltda.
Rio de Janeiro

FALCÃO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 25
Artigos da classe

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 700.748, de 15-7-1965
Alimentícia Transmontana Ltda.
Guanabara

K SUPER-MERCADOS KENNEDY

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 700.749, de 15-7-1965
Alimentícia Transmontana Ltda.
Guanabara

K KENNEDY
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 700.750, de 15-7-1965
Reserva S.A. — Investimentos
Guanabara

RESERVA S. A. INVESTIMENTOS

Nome Comercial

Térmo n.º 700.751 de 15-7-1965
Reserva S.A. — Investimentos
Guanabara

RESERVA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.752, de 15-7-1965
Mutual S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

MUTUAL S. A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Nome Comercial

Térmo n.º 700.753, de 15-7-1965
Mutual S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

MUTUAL

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 700.754, de 15-7-1965
Barki Roupas S.A.
Guanabara

BARKI'S

Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, a-percates, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boina, babadouro, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chaleira, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes. fantasias, fardas para militares, coletores, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponchea, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 700.755, de 17-5-1965
Barki Roupas S.A.
Guanabara

BARKI'S

Classe 36
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 700.756, de 15-7-1965
Joinville — Comércio e Indústria de Jóias Ltda.
Guanabara

JOINVILLE
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 700.757, de 15-7-1965
Iceland Oslas e Calçados Ltda.
Guanabara

ICELAND

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 700.758, de 15-7-1965
Distribuidora Rio de Utilidades Ltda.
Rio de Janeiro

RIO DE UTILIDADES
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 700.759, de 15-7-1965
Ferrecedora Assis Brasil Ltda.
Rio de Janeiro

SÃO FIDELIS

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 700.760, de 15-7-1965
Mercadinho São Fidelis Ltda.
Rio de Janeiro

ASSIS BRASIL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 700.761, de 16-7-65
EDICO — Editora e Publicidade Ltda.
São Paulo

MOONLIGHT

Classe 32

Térmo n.º 700.762, de 16-7-65
Confecções Moonlight Ltda.
São Paulo

EDICO

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, a-percates, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boina, baba, douras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chaleira, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes. fantasias, fardas para militares, coletores, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponchea, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 700.763 a 700.765, de 16-7-65

Hugo de Pace — Valeria Piacentini
Cirell — Fernando Barjas Millan —
Nicolau Koltai — Franz de Laurentis —
Lourdes Millet e Lottieri Lotteringli
Della Stufa
São Paulo

FERRARTE
Ind. Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de lata, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, balde, bomboneiras, sules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremoneas, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepota, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas condones, distintivos do bradicas, enxada, enxádua, esteras, esteiras, esteras, enfeites para arreios, estribos, estribos, para arreios, espuma, deiras, formões, fracos, terra para cretas

canam, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferr. comum, a carvão, fruteiras, funis, formos para doces, treios para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, greijas, quartos, ganchos para quadros, qonzos para carruagens, insignias, lâminas, licoreiros, latas de lixos, larras, ma-nadinhas, moias para porta, moias para venezianas, martelos, matrizes, navalhas, puas, pas, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, po-eiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas roldanas, raios para pian, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrutes, sacos, seccarrolhas, tesouras, colheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, troncos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulões, vasos, vasilhames, vermims

Classe 25

Arvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estatuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decoração e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas, para adornos e para fins artísticos e taboetas

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, bombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 700.766, de 16-7-65
Indústria e Comércio de Sabão
Glomund Ltda.

São Paulo

GLOMUND
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: sabão comum, sabão em pó e sabão líquido

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.767, de 16-7-65
Calçados Haibras Ltda.
São Paulo

HAIBRA
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 704.768, de 16-7-65
Restaurante Indaia Ltda.
São Paulo

INDAIA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.769, de 16-7-65
Representações Jodo Ltda.
São Paulo

JODO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.770, de 16-7-65
"New River" Comércio e Indústria de Roupas Ltda.
São Paulo

NEW RIVER
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.771, de 16-7-65
Jardim Palace Panificação e Confeitaria Ltda.
São Paulo

JARDIM PALACE
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.772, de 16-7-65
Indústria e Comércio de Ferro e Plástico Esteel Ltda.
São Paulo

ESTEEL
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze em massa, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em

vergalhões, liga metálica, limaflax, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 700.773, de 16-7-65
Spaider Eletrônica Ltda.
São Paulo

SPAIKER
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para as talações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, es tufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microtones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomados, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltmíetros

Térmo n.º 700.774, de 16-7-65
Taquari Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.
São Paulo

SUPERSPORT TAQUARI
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 700.775, de 16-7-65
Emporio Rezende Ltda.
São Paulo

RESZENDE
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.776, de 16-7-65
Restaurante Roma Ltda.
São Paulo

ROMA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.777, de 16-7-65
Comaril Comércio de Madeiras e Indústria Ltda.
São Paulo

COMARIL
Ind. Brasileira

Classe 4
Madeira em bruto

Térmo n.º 700.778, de 16-7-65
Cia. São Paulo-Santos Crédito - Financiamento - Investimentos
São Paulo



Classe 33
Administração de bens, compra e venda de imóveis e locamentos

Térmo n.º 700.779, de 16-7-65
Fundidora Unida Ltda.
São Paulo

UNIDA
Ind. Brasileira

Classe 4
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 700.780, de 16-7-65
Manfrinato & Cia. Ltda.
São Paulo

FLALINHO
Ind. Brasileira

Classe 40
Sofás e poltronas

Térmos n.º 700.781 e 700.782, de 16-7-65
Motorkins S. A.
São Paulo

MOTORKINS
Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe
Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 700.783, de 16-7-65
Cabreira - Comércio de Ferros Ltda.
São Paulo

CABREIRA

IND. BRASILEIRA

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou

parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limaflax, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 700.784, de 16-7-65
Pano-Art Propagandas Ltda.
São Paulo

PANO-ART.

IND. BRASILEIRA

Classe 24
Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, braceiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, fitas torcos, franjas festão, feltro para órgãos, foles, galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, meias, ombreiras e encheimentos fazendo parte dos mesmos, palmilhas, para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não passamarias, pavios, réguas, rendas, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não

Térmo n.º 700.785, de 16-7-65
Bar e Café Flor do Maracujá Ltda.
São Paulo

FLOR DO MARACUJA
Ind. Brasileira

Classe 41
Bolinhos, croquetes, cozinhas, empadas, geléias, lápis, pizzas, saladas, sanduíches, refeições prontas e tortas

Térmo n.º 700.786, de 16-7-65
Comércio de Máquinas Industriais, e Agrícolas Paraíso Ltda.
São Paulo

PARAISO
Ind. Brasileira

Classe 7
Arados, carpeleiras, serradeira, sementeira e tratores, bem como seus acessórios

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130º do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 700.787, de 16-7-65
Cia. Itapopolitana de Oleos Vegetais
São Paulo

ITAOOL
Ind. Brasileira

Classe 41
Oleo comestível

Térmo n.º 700.788, de 16-7-65
Cerealista Fazenda Cambaúva Ltda.
São Paulo

**FAZENDA
CAMBAÚVA**
Ind. Brasileira

Classe 41
Cereais

Térmo n.º 700.789, de 16-7-65
Cia. Itapopolitana de Oleos Vegetais
São Paulo

PINGO
Ind. Brasileira

Classe 41
Oleo comestível

Térmo n.º 700.790, de 16-7-65
CAEG — Cia. de Água e Esgotos de
Guarapuava
Paraná

CAEG
Ind. Brasileira

Classe 50
O timbre da sociedade a ser aplicado
em papéis de correspondência e conta-
bilidade

Térmo n.º 700.791, de 16-7-65
Brastil — Indústria Brasileira de Móveis
de Estilo Ltda.
São Paulo

BRASTIL
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 700.792, de 16-7-65
Confecções Zestyl Ltda.
São Paulo

ZESTYL
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 700.793, de 16-7-65
Confecções Rudi Ltda.
São Paulo

RUDI
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 700.794, de 16-7-65
Promoções Culturais Comércio de
Livros Ltda.
São Paulo

**PROMOÇÕES
CULTURAIS**
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Livros impressos e re-
vistas impressas

Térmo n.º 700.795, de 16-7-65
Confecções Denorel Ltda.
São Paulo

DENOREL
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 700.796, de 16-7-65
Acício Paulelli
São Paulo

LIMPADORA BRASÍLIA
SÃO PAULO

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 700.797, de 16-7-65
Metalúrgica Mauser Limitada
São Paulo

MAUSER
IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço
foco, aço para tipos, aço fundido, aço
parcialmente trabalhado, aço pálido, aço
refinado, bronze, bronze em bruto ou
parcialmente trabalhado, bronze de
manganês, bronze em pó, bronze em
barra, em fio, cunbo em bruto ou
afinco, cobalto, bruto ou parcialmente
trabalhado, couraças, estanho bruto ou
parcialmente trabalhado, ferro em bruto
em barra, ferro manganês, ferro velho,
gusa em bruto ou parcialmente traba-
lhadamente preparado, cimento me-
lhado, gusa temperado, gusa maleável,
laminas de metal, lata em folha, latão
em folha, latão em chapas, latão em
serpilhões, liga metálica, ligas de
magnésio, manganês, metais não traba-
lhados ou parcialmente trabalhados, me-
tais em massa, metais estampados,
metais para solda, níquel, ouro, zinco
corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 700.798, de 16-7-65
Leonel Calçados Ltda.
São Paulo

LEONEL

Classe 36
Calçados, chinelos, sapatos de homens
e senhoras e crianças

Térmo n.º 700.799, de 16-7-65
Akaedi — Representações e Comércio
Ltda.
São Paulo

A K A E D I
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, auto-
móveis auto-caminhões, aviões, amor-
tecedores, alavancas de câmbio, braços,
breques, braços para veículos, bicicle-
tas, carrinhos de mão e carretas, cami-
nhonetes, carros ambulantes, caminhões,
carros, tratores, carros-berços, carros-
tanques, carros-irrigadores, carros, car-
roças, carrocerias, chassis, chapas cir-
culares para veículos, cabos de veículos
corrediços, para velas, direção desli-
gaadeiras, estribos, escadas volantes, ele-
vadores para assaíes e ara carga
engates para carros, eixos de direção,
freios, fronteiras para veículos, guidão,
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas
motocicletas, motocargas, moto furgões,
rodas para bicicletas, raios para bicicle-
tas, rboques, radiadores para veículos
manivelas, navios, ônibus, para-choques,
para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes,
rodas para veículos, selins, tricicles, ti-
rantes para veículos, vagões, velocipe-
des, varetas de controle do alogador e
acelerador, trilés, troleibus, varas de
carros e toletes para carros

Térmo n.º 700.800, de 16-7-65
Caixas de Papelão "Guaicurus" Ltda.
São Paulo

GUAICURUS
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel
aglutinados, álbuns (em branco), álbuns
para retratos e autógrafos, balões (ex-
ceto para brinquedos), blocos para
correspondência, blocos para cálculos,
bloques para azotações, bobinas, brochu-
ras, bloques impressos, cadernos de escre-
ver, capas para documentos, cartelas,
caixas de papelão, cadernetas, cader-
nos, caixas de cartão, caixas para pa-
pelaria, cartões de visita, cartões co-
municais, cartões índices, confetes, car-
tolinas, cadernos de papel milimetrado
e em branco para desenho, cadernos
escolares, cartões em branco, cartuchos
de cartolina, crapas planográficas, ca-
dernos de lembrança, carretéis de pa-
pelão, envelopes, envoltórios para cha-
rutos de papel, encadernação de papel
ou papelão, etiquetas, folhas índices,
folhas de celulose, guardanapos, livros
não impressos, livros fiscais, livros de
contabilidade, mata-borrão, ornamentos
de papel transparente, pratos papeli-
nhos, papéis de estanho e de alumínio,
papéis sem impressão, papéis em branco
para impressão, papéis fantasia, meios
para forrar paredes, papel almaço com
ou sem pauta, papel crepon, papel de
seda, papel impermeável, papel em bo-
bina, para lapresão, papel encerado

papel higiênico, papel impermeável
para copiar, papel para desenhos, pa-
pel para embrulho impermeabilizado,
papel celulose, papel de linho, pa-
pel para encadernar, papel para es-
crever, papel para imprimir, papel pa-
rafina para embrulhos, papel celofane,
absorvente, papel para embrulhar ta-
baco, papelão, recipientes de papel, ro-
setas de papel, rótulos de papel, rolos
de papel transparente, sacos de papel
serpentina, tubos, postais de cartão
e tubetes de papel

Térmo n.º 700.802, de 16-7-65
Vidraria Piratininga Ltda.
São Paulo

PIRATININGA
Ind. Brasileira

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado
em todas as formas e preparos, vidro
cristal para todos os fins, vidro indus-
trial, com telas de metal ou composi-
ções especiais: ampolas, aquários, as-
sadeiras, almofarizes, bandejas, cuba-
tas, cádmicos, cántaros, cálices, centre
de mesa, cápsulas, copos, espelhos, as-
carradeiras, frascos, formas para do em
formas para fornos, fios de vidro, gar-
rafas, garrafas, graus, globos, haste,
larros, jardineiras, licoreiros, mamadei-
ras, mantegueiras, pratos, pires, porta-
lâmpadas, paliteiros, potes, pendentas pe-
destais, saladeiras, serviços para re-
frascos, saielros, tubos, tigelas, traves-
sas, vasos, vasilhames, vidro para vi-
druças, vidro para relógios, varetas
vidros para conta-gotas, vidro para
automóveis e para para-brisas e
zicaras

Térmo n.º 700.803, de 16-7-65
Adrião Pereira dos Santos
São Paulo

**ORQUIDEAS
DO SUL**
Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, es-
tratos, água de colônia, água de toca-
dor, água de beleza, água de quina-
mour de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolinhas, "batons", cosméticos, fixadores,
te penteados, petróleo, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
tulosos e pomadas para limpeza da
pele e "maquillage" depilatórios, deso-
lorantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lápis para
cestanta e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, cremes para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido, sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de perfu-
me, escovas para dentes, cabelos, unhas,
cílios, dum de louro, saquinho perfu-
mado, preparados em pó, pasta, líqui-
do e tijolos para o tratamento das unhas,
dissolventes e vernizes, removedores de
cutícula, glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolorir
unhas, cílios e ointas ou sinas artifi-
ciais, óleos para a pele

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50